

PROJETO DE LEI N° DE 2020

(Do Sr. Vinicius Farah)

Com as medidas de isolamento social, fica estabelecido diretrizes para a manutenção dos empregos, à isenção, por três meses, das contribuições dos empresários para o FGTS e da parte da União no Simples Nacional. O dinheiro deixará de ser pago por 90 dias, mas o valor será resarcido em prazo posterior.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei estabelece diretrizes para a manutenção dos empregos com as medidas de isolamento social provocadas pelo Corona vírus, à isenção por três meses, das contribuições dos empresários para o FGTS e da parte da União no Simples Nacional.

§ único - O dinheiro deixará de ser pago por 90 dias, mas o valor será resarcido à posteriori, segundo uma determinação pelo Ministério da Economia .

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Os Impactos da consequência da epidemia provocada pelo novo coronavírus nas economias mundiais não são apenas especulativos. Nesta segunda-feira, 16, a China divulgou que a produção industrial do país despencou no ritmo mais forte em três décadas nos dois primeiros meses do ano. O período representou o ápice do surto de Covid-19 no país.

Com severas medidas restritivas à circulação de pessoas para tentar conter o Corona vírus, as indústrias e os comércios paralisaram boa parte da produção e serviços. A indústria despencou 13,5% em janeiro e fevereiro na comparação com o mesmo período do ano anterior. Foi o resultado mais fraco desde janeiro de 1990. Uma queda expressiva na produção industrial e no comércio.

O investimento urbano e as vendas no varejo também caíram acentuadamente e pela primeira vez, alimentando visões de que a economia provavelmente estagnou ou mesmo contraiu no primeiro trimestre, e que autoridades precisarão fazer mais para ressuscitar a atividade.

O investimento caiu em fevereiro sobre o ano anterior, as vendas no varejo encolheram 20,5 uma vez que consumidores evitaram locais lotados. A taxa de desemprego estar subindo consideravelmente nos meses de fevereiro e março, atingindo o nível mais alto desde que os registros oficiais começaram a ser publicados.

Nesse sentido, rogo o apoio dos nobres pares para aprovarmos o mais rápido possível essa proposição, a fim de que, possamos cuidar da saúde econômica do nosso Brasil.

Sala das Sessões, 18 de março 2020.

VINICIUS FARAH

Deputado Federal

(MDB-RJ)